

Ministério: Ministério da Cultura
 Direcção Regional de Cultura do Algarve (DRCAlg.)

Missão: Criar condições de acesso aos bens culturais, acompanhar e fiscalizar as estruturas de produção artística financiadas pelo Ministério da Cultura, a salvaguarda e valorização do património arquitectónico e arqueológico e o apoio a museus. Apoiar a inventariação de manifestações culturais tradicionais.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1 Estabelecer, nos monumentos do Algarve, dois projectos integrados de acção Cultural, com entidades externas, um dos quais com um movimento associativo da região.

OE 2 Continuar da implementação a nova estrutura de gestão e administração nos serviços.

OE 3 Realizar, nos monumentos afectos à DRCA, um programa de intervenção física.

Objectivos operacionais	Meta Ano n	Concretização		
		Resultado	Classificação	
			Superou	Atingiu
EFICÁCIA				
OB 1 Ponderação de 30%				
Desenvolver suportes informativos e/ou edições que promovam o património da região nas áreas da história, arqueologia e gestão cultural.	Ind 1	N.º de publicações e/ou suportes informativos de interesse histórico/cultural	2	
Peso		100%		
OB 2 Ponderação de 30%				
Executar em 30% a inventariação de imóveis afectos.	Ind 2	Percentagem de actualizações do inventário de imóveis afectos a DRCAlg face ao ano 2008	30%	
Peso		100%		
OB 3 Ponderação de 40%				
Apoiar projectos de agentes associativos de acção cultural	Ind 3	Apoiar acções de agentes culturais da região	25	
Peso		100%		
EFICIÊNCIA				
OB 4 Ponderação de 80%				
Manter o nível de receitas face à crise económica actual.	Ind 4	Percentagem de receitas próprias face ao ano 2008	100%	
Peso		35%		
OB 5 Ponderação de 20%				
Incrementar em 20% a informatização dos arquivos de salvaguarda	Ind 5	Percentagem dos arquivos geridos informaticamente face ao ano de 2008	20%	
Peso		25%		
QUALIDADE				
OB 6 Ponderação de 100%				
Concepção e monitorização dos indicadores de desempenho das unidades homogéneas (imóveis afectos), de forma a garantir a sua comparabilidade	Ind 6	Total das unidades homogéneas afectas ao serviço com funcionários	100%	
Peso		70%		
	Ind 7	Nº de dias para a definição dos indicadores de desempenho	180 dias	
Peso		30%		

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	1	20		
Dirigentes - Direcção intermédia	3	16		
Técnico Superior	15	12		
Coordenador Técnico	3	9		
Assistente Técnico	7	8		
Encarregado geral operacional	0	7		
Encarregado operacional	0	6		
Assistente Operacional	29	5		
TOTAL	58			

Orçamento	Inscrito	Corrigido	Realizado	Desvio
Funcionamento	1.200.000,00 €			0,00 €
PIDDAC	1.280.092,00 €			0,00 €
Receitas próprias	420.000,00 €			0,00 €

Eficácia	Eficiência	Qualidade
40%	40%	20%

Avaliação final do serviço	Bom	Satisfatório	Insuficiente

Indicadores	Fontes de Verificação
Ob 1/Ind. 1	Publicações realizadas
Ob 2/Ind. 2	Percentagem de fichas de registo introduzidas/actualizadas face ao ano de 2008
Ob 3/Ind. 3	Nº de candidaturas apoiadas
Ob 4/Ind. 4	Diferença entre as receitas orçamentadas e as obtidas, através do SIC, face ao ano de 2008
Ob 5/Ind. 5	Relatório de conclusão, observação directa da base de dados com despacho do Director Regional
Ob 6/Ind. 6	Relatório de monitorização de todas as unidades homogéneas com funcionários
Ob 6/Ind. 7	Relatório de concepção dos indicadores de desempenho a apresentar a consideração da SEC